



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021.

Em oito de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", na presença dos Vereadores ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, CLENIL MENDES DOS SANTOS, EDMEIA MARIA SEGATELLI, ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO, LUCILENE MARIA DE ANDRADE, MAGNO EDSON DA SILVA e VLADIMIR OVÍDIO DA SILVA e, sob a Presidência da Senhora EDMEIA MARIA SEGATELLI, secretariada por CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, declarou aberta a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, determina a leitura do EXPEDIENTE: 1) Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 22/02/2021, sendo aprovada por unanimidade; 2) Indicação nº 21/2021 (Magno), indicando ao Prefeito Municipal, ... *indica instalação de bebedouro na praça da matriz com câmara de monitoramento....* Deferido pela Presidente; 3) Ofícios Recebidos, leitura das respostas de requerimentos; 4) Projeto de Lei nº 5/2021 - *regulamentam os artigos 13 e 15 da lei federal 13431/17, cria o serviço de recebimento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes do município de Platina e da outras providencias.* Encaminhado para as Comissões Competentes. 5) Projeto de Lei nº 6/2021 - *Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais De Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei federal n. 14113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providencias.* Encaminhado para as Comissões Competentes. 6) Parecer do Tribunal de Contas - TC004260.989.18-1 – contas anuais, referente ao Exercício Financeiro de 2018. Encaminhado para as Comissões Competentes. 7) Projeto de Lei nº 7/2021 - Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Alexandre requer a dispensa dos pareceres. A Presidente coloca o requerimento em discussão, sem manifestações, coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade, pede para que seja colocado para a Ordem do Dia. Encerrada essa fase, a Presidente determina a leitura da matéria para a ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 7/2021 - Ratifica

protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. A Presidente coloca o Projeto em discussão, sem qualquer manifestação, coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente declara o Projeto de Lei nº 7/2021, **aprovado**. Na sequência, deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. **CLENIL** fazendo uso da palavra, comenta sobre a sua insatisfação quando lida as respostas referentes aos pedidos feitos ao Prefeito; que o Prefeito ou a pessoa que responde devem ser um gênio, quando responde os requerimentos. Sobre as indicações e requerimentos concorda em ter havido uma possível confusão em alguns casos, mas tem coisas que o Prefeito errou e chegou a faltar com respeito à sua pessoa que está como vereador, chamando-o praticamente de mentiroso, pois sabe dizer que tinha servidor parado no banco sim, bem como servidor que fica fora do seu local de trabalho. Sobre a farmácia, comenta que sempre funcionou bem aos finais de semana e, que hoje encontra-se fechada, que após questionado, informa a Secretária de Saúde, equivocadamente, que não é viável o seu funcionamento em finais de semana. **Clenil** conclui sua fala dizendo que nem mesmo o curso que irão fazer, os tornarão peritos em Vereador, pois a prática é no dia a dia, mas que não são pessoas totalmente despreparadas. **MAGNO** comenta que é errado a farmácia fechar aos finais de semana, porque muitos pacientes que passam pela UPA chegam com receitas e ficam impossibilitados de pegar o medicamento, atrasando o seu tratamento, que por vezes, é urgente. **LUCILENE** comenta sobre a resposta de seu requerimento relacionado ao dentista, sendo explicado pelo Prefeito que não há material e equipamentos para executar outros serviços; que quando o paciente necessita de outros serviços é encaminhado para outros lugares; que os dentistas não são qualificados para exercer outros tipos de serviços, como o canal, por exemplo. A vereadora diz não entender muito bem, e levanta um questionamento: “será que esses dentistas em seus consultórios só fazem obturação?” ou “será que em suas atribuições só consta a obturação?”. Diz que é necessário rever tudo isso, uma vez que o Município possui quatro dentistas e muitas pessoas precisando de um tratamento melhorado, diferenciado, com problemas de bruxismo, dores de cabeça, muito provavelmente causados por problemas dentários. **Lucia** fala que é necessário buscar uma solução para isso. **CLAUDINIR** diz que a resposta da Secretaria da Saúde foi muito vaga, porque existe demanda suficiente para neuropediatria; que os atendimentos no AME não tem dado resultados e que Assis não possui neuropediatra, em contrapartida, o tratamento em Marília tem apresentado resultados satisfatórios; pensa que estão sendo desrespeitados, porque nem procuraram informações se Platina possuía convênio com Marília, dando respostas vazias sem sentido. **EDMÉIA** complementa a fala do nobre colega **Magno** dizendo que nem quem trabalha possui dinheiro para comprar antibióticos, sendo mais difícil ainda para as pessoas mais necessitadas, por isso a necessidade de se manter aberta a farmácia nos finais de semana; ao questionar a Secretária da Saúde, foi respondido que os funcionários são de Assis, e que não compensa se deslocar por causa de duas horas de serviço; que é inviável abrir a farmácia nos finais de semana. A vereadora discorda desse posicionamento, porque cada funcionário tem que ter comprometimento com o serviço e trabalhar conforme é estabelecido. Sem mais comentários, a Presidente declara encerrada e comunica que a próxima Sessão será dia 29 de março de 2021, às 19 horas. Eu, **Claudinir Ladeira de Oliveira**, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de março de 2021.

Edmeia Maria Segatelli
Presidente

Clenil Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária

Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário